



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 20.303 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 dias de férias iniciais, a partir do dia 20 de agosto de 2026, ao Servidor Público Municipal **ALEX GERHARD VATER** ocupante do cargo de **MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULÂNCIA)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo: 02-05-2024 a 01-05-2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
